



### ATA SEI

#### 347ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: Clarice Maria Vieira (Presidente do Conselho), Sônia Foss (Secretária do SINSEJ) na qualidade de representante do Sindicato, Douglas Calheiros Machado, Roberta Sellmer Pereira, Gustavo Polidoro, Cleusa Mara Amaral, na ocasião como suplente do conselheiro Guilherme Machado Casali, que se encontra de férias, e também Ketty Elizabeth Benkendorf e Maria Matilde Koschnik Federico, como suplentes dos conselheiros Sahmara Liz Botemberger e Luiz Cláudio Gubert, respectivamente, os quais justificaram suas ausências. Presente ainda, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira). A presidente do conselho Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, dando prosseguimento, leu à ordem do dia: **1)** Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; **2)** Apresentação dos Balancetes de Setembro/2022. Em seguida, a Gerente Financeira fez a leitura da ata do Conselho Fiscal da última reunião realizada no dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sequência, apresentou ao Conselho às receitas, as contribuições previdenciárias, os parcelamentos das contribuições, os parcelamentos dos déficits atuariais, os imóveis, os investimentos, sua composição e a rentabilidade mensal, os índices econômicos do período, as despesas liquidadas, o resultado previdenciário e o patrimônio do Instituto. Após discussão e deliberação o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade os balancetes do mês de setembro; **3)** Informes Gerais: *a)* A Diretora-Executiva, senhora Cleusa Mara Amaral informou ao Conselho que houve o lançamento do Edital para Leilão dos imóveis do Ipreville, já aberto para lances de forma *online* ou presencial, onde o certame presencial será realizado em sessão pública no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e dois; *b)* Informou que estava acontecendo no Ipreville uma auditoria realizada pela Secretaria de Previdência, no período de vinte e quatro até do dia vinte e sete de outubro do corrente ano, cujo objetivo era o acompanhamento dos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, a fim de prover informações que visem o aperfeiçoamento das políticas públicas que regulamentam as aplicações em títulos públicos pelos Regimes Próprios de Previdência Social; *c)* Foi inteirado ao Conselho que será realizado o Décimo Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regimes Próprios de Previdência Social, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, entre os dias trinta de novembro e dois de dezembro do corrente ano, no qual cinco membros dos Conselhos, Fiscal e Administrativo, irão participar; *d)* Foi informado que está sendo realizada a transferência da custódia dos títulos públicos, que estavam no Banco Bradesco SA para a XP Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, em função de problemas ocorridos na verificação dos extratos e taxas dos títulos custodiados junto ao referido Banco; *e)* Foi avisado que nas próximas reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, se fará a apresentação da proposta da Política de Investimentos de 2023; *f)* Foi proposta a alteração da data da próxima reunião do Conselho Administrativo para o dia oito de dezembro do corrente ano, que restou aceita pelos conselheiros; *g)* Por fim, foi colocado a conhecimento do Conselho, que o conselheiro fiscal Irving Ivo Hoppe manifestou sua decisão de não realizar a renovação de sua certificação, com o intuito de encerrar suas atividades no Comitê de Investimentos, assim ficando a conhecimento do Conselho Fiscal a necessidade de indicação de um novo membro que possua certificação para compor o Comitê de Investimentos a partir de janeiro de dois mil e vinte e três. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros xxx

#### **Membros presentes:**

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho

Sônia Foss – Secretária do SINSEJ

Douglas Calheiros Machado – Titular

Gustavo Polidoro – Titular

Roberta Sellmer Pereira – Titular

Cleusa Mara Amaral – Suplente

Maria Matilde Federico – Suplente

Ketty Elizabeth Benkendorf – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2022, às 23:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 05/11/2022, às 20:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/11/2022, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Borgert Foss, Coordenador (a)**, em 07/11/2022, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2022, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014853300** e o código CRC **46C70D8E**.